



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- Termo de Homologação do Pregão Presencial SRP nº 007/2022.
- Ata de Registro de Preços nº 026/2022 - Pregão Presencial SRP nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 101/2022.
- Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - Pregão Presencial SRP nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 191/2022.
- Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K31CVU9J9EGZSX1H9EYP8G

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Planaltino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 007/2022 e que tem por OBJETO: Registro de preço para aquisições de materiais de construção, elétricos e correlatos, de acordo com as necessidades da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTES VENCEDORAS

LOTES	VENCEDOR	VALOR GLOBAL
LOTE 01	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 209.308,02
LOTE 02	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 165.000,00
LOTE 03	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 95.002,39
LOTE 04	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 51.997,00
LOTE 05	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 92.000,62
LOTE 06	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 156.003,14
LOTE 07	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 49.001,90
LOTE 08	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 11.498,40
LOTE 09	EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI	R\$ 8.350,00
LOTE 10	EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI	R\$ 47.000,00
LOTE 11	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 192.000,00
LOTE 12	EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI	R\$ 18.000,00
LOTE 13	E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA EPP	R\$ 110.002,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Planaltino, 19 de maio de 2022.

Ronaldo Lisboa da Silva
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022
Processo Administrativo nº 101/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

O Município de Planaltino, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº11.394.887/0001-66, com sede Avenida André Magalhães nº 188, Centro, Planaltino - BA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. Sr. Ronaldo Lisboa da Silva brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 374.108.905-25, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado promitente comprador e a sociedade empresária EVANILDO FERREIRA RIBEIRO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.481.197/0001, com endereço na sede, RUA GOES MORAIS PLANALTINO, BA nº161 neste ato representada pelo senhor EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO portador do RG nº 52.735.288-3 e do CPF nº 000.837.615-86 com endereço na AV. CONSTANTINO JOSE DOS SANTOS LIVRAMANETO DE NOSSA SENHORA, BA nº106 doravante denominada promitente fornecedora, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP007/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados, para futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e correlatos, de acordo com as necessidades da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta ATA como se aqui transcritos:

Lote 09

ITEM	QTD	UNID	Marca	DESCRIÇÃO	v. unit	Total
1.	30	PAR	BRACOL	BOTA BRANCA Nº40 (777207506)	R\$ 51,00	R\$1.530,00
2.	20	PAR	VULCAFLEX	BOTA DE SEGURANÇA DE COURO (Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro, forro da gáspea em tecido, palmilha de montagem em não tecido, solado de borracha antiderrapante, palmilha interna de EVA dublada com tecido, combiqueira de PVC). Tamanho de Nº 36 até 48. (777207507)	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
3.	50	PAR	CARTON	BOTA DE CADAÇO Nº 40 (BICO ACO) (777207508)	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
4.	50	Un	HRINO	MASCARA DESCARTAVEL COMUM...(777207707)	R\$ 6,00	R\$ 300,00
5.	50	Un	SAJETI PLUS	MASCARA P/PROTEÇÃO (777207708)	R\$ 11,00	R\$ 550,00
6.	20	PAR	VULCAFLEX	BOTA DE PVC PRETA COM SOLADO AMARELO CANO MÉDIO (tamanho de 36 até 44) (777209638)	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
TOTAL						R\$ 8.350,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Lote 10

ITEM	QTD	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1.	10	Un	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA (Com Tampa 500 Litros Polietileno) (777207584)	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
2.	05	Un	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA (Com Tampa 1000 Litros Polietileno) (777207585)	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
3.	02	Un	ARTCAIXA	CAIXA D'ÁGUA (Com Tampa 2000 Litros Polietileno) (777207595)	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
4.	02	Un	ARTCAIXA	CAIXA D'ÁGUA (Com Tampa 5000 Litros Polietileno) (777207596)	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
5.	04	Un	ARTCAIXA	CAIXA D'ÁGUA (Com Tampa 15.000 Litros Polietileno) (777207597)	R\$ 7.800,00	R\$31.200,00
TOTAL						R\$ 47.000,00

Lote 12

ITEM	QTD	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1.	500	Un	ACP MERCATIL	EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 12 A 15 CM DE DIÂMETRO X 2,20	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Eventualmente e de forma justificada, a municipalidade poderá aceitar a substituição dos produtos por outros de mesma natureza e qualidade.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Planaltino não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto.

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado, mediante o fornecimento, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pela Prefeitura Municipal de Planaltino - BA.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.4. Além da nota fiscal e/ou fatura, a prestadora dos serviços deverá apresentar a documentação que comprove a regularidade fiscal.

3.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita no local, termos e condições indicados no termo de referência e indicado pelo setor solicitante, cabendo ao recebedor conferir os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor Solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata e no edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o órgão/setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A Setor competente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação, de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital e conforme solicitação da municipalidade.

5.2.2 – Efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados pela administração, observadas as especificidades do termo de referência.

5.2.3 - Responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes, previsões e locais indicados no termos de referência) dos produtos, bem como pelo seu descarregamento e devido acondicionamento.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.2.4 - Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.2.5 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ATA, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;

5.2.6 – Garantir a boa qualidade e procedência dos produtos fornecidos, observando prazos de validade e condições de armazenamento.

5.2.7 - Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada embalagem.

5.2.8 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.9 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.10 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.11 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.2.12. Comunicar imediatamente ao promitente comprador qualquer alteração que porventura venha a sofrer em seu contrato social;

5.2.13. Substituir, imediatamente, os produtos que não se adequem as exigências do edital ou que não tenham boa aceitação pelos destinatários e pela administração;

5.2.14. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante

5.2.15. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

5.2.16. Demais obrigações constantes do edital e termo de referência

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora, salvo elaboração de outro instrumento legalmente previsto.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - O objeto desta ATA será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021 / 0001-18
Fone/Fax: 73 3544-2313/2318 - e-mail: planaltino.prefeitura@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, sendo que as compras poderão ser feitas por itens individuais dentro de cada lote.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP007/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os LOTES: 09, 10 e 12..

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Maracás – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

PLANALTINO, 19 DE MAIO de 2022.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Ronaldo Lisboa da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

EVANILDO FERREIRA RIBEIRO EIRELI
CNPJ:10.481.197/0001-81
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº: _____ CPF nº: _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Planaltino, publica o presente contrato no Diário Oficial do Município:

<https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

Para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito

Planaltino, 19 de maio de 2022.

ISABELA Santos de Souza
CPF de nº 056.515.525-37

PARECER JURÍDICO

Esta Minuta de Ata de Registro de Preços obedece aos requisitos legais e atende a todas as formalidades exigidas pela lei 8.666/1993 e 10.520/2002, estando de acordo com as respectivas disposições legais, motivo pelos quais **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO**, nos termos do par. Único do artigo 38 da lei de licitações.

Israel Miranda Soares
ADVOGADO
OAB/BA nº: 47.529



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022
Processo Administrativo nº 191/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

O **Município de Planaltino**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.394.887/0001-66, com sede Avenida André Magalhães nº 188, Centro, Planaltino - BA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Sr. Ronaldo Lisboa da Silva, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 374.108.905-25, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado promitente comprador e a sociedade empresária E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.823.589/0001-02 com endereço na AV.ARALINDA SILVA MEIRA Nº21 MARACAS/BA neste ato representada pelo senhor ELIOSVALDO FONTES MACHADO , portador do RG nº 572238231 e do CPF nº 913.549.355-00 com endereço na AV.BRASILIA Nº301 MARACAS/BA doravante denominada promitente fornecedora, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP007/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados, para futuras aquisições de materiais de construção, elétricos e correlatos, de acordo com as necessidades da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta ATA como se aqui transcritos:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	TELHA CERÂMICA (TAMANHO APROXIMADO DE 43CM) (7070010)	CACULEENSE	10000	Un	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
2	TRELIÇA COM 3 METROS (7075822)	GERDAU	80	M	R\$ 35,25	R\$ 2.820,00
3	TRELIÇA COM 6 METROS (7075823)	GERDAU	50	M	R\$ 69,66	R\$ 3.483,00
4	BLOCO CERAMICO 19X24X09 6 FUROS(707204623)	CACULEENSE	15000	Un	R\$ 1,39	R\$ 20.850,00
5	CANALETA 20X10X2000 (707204635)	L.O PREMOLDADOS	150	Un	R\$ 13,86	R\$ 2.079,00
6	BLOCO CIMENTO 10x40 (9x17x38)(707204858)	L.O PREMOLDADOS	10000	Un	R\$ 3,26	R\$ 32.600,00
7	AREIA LAVADA LATA. (777207470)	JEQUIÉ	50	Lta	R\$ 4,56	R\$ 228,00
8	AREIA LAVADA M3 (777207471)	JEQUIÉ	50	M3	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



9	AREIA PRETA LATA. (777207472)	JEQUIÉ	50	Lta	R\$ 3,63	R\$ 181,50
10	AREIA PRETA M3. (777207473)	JEQUIÉ	50	M3	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
11	BLOCO CERAMICO 19X14X09 9 FUIROS(777207497)	CACULEENSE	3000	Un	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
12	BLOCO CIMENTO 40X18X09(777207498)	L.O PREMOLDADOS	1000	Un	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
13	BRITA LATA Nº2 (777207509)	BRITAS MAIA	6	Lta	R\$ 6,42	R\$ 38,52
14	BRITA Nº2 (777207510)	BRITAS MAIA	20	M3	R\$ 231,00	R\$ 4.620,00
15	CANALETA DE CIMENTO 40X09(777207538)	L.O PREMOLDADOS	150	Un	R\$ 3,25	R\$ 487,50
16	CANALETA DE CIMENTO 40X15(777207539)	L.O PREMOLDADOS	300	Un	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
17	GRAVILHAO M3 ... (777207650)	BRITAS MAIA	50	M3	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
18	LAJE PREMOLDADA M2 (777207675)	L.O PREMOLDADOS	150	M	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
19	MANILHA DE CONCRETO (0,80cm altura x 1mt largura x 0,06cm de espessura)(777207703)	BRITAS MAIA	45	Un	R\$ 553,00	R\$ 24.885,00
20	PEDRA ALVENARIA - M3 (777207724)	BRITAS MAIA	10	m3	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
21	TELHA AMIANTO 04 MM 2,44X0,50CM (777207788)	ETERNIT	50	Un	R\$ 29,67	R\$ 1.483,50
22	TIJOLO GRANDE - 22X10X09CM(777207791)	CERAMICA JEQUIÉ	150	Un	R\$ 0,92	R\$ 138,00
23	TIJOLO PEQUENO - 20X09X10CM(777207792)	CERAMICA JEQUIÉ	500	Un	R\$ 0,91	R\$ 455,00
24	VIGA TRELIÇA DE CONCRETO P/LAJE(13cm LARGURA X 3cm ESPESSURA)(777207842)	L.O PREMOLDADOS	30	M	R\$ 21,30	R\$ 639,00
25	LAJOTA ISOPOR P/ TRILHO (LAJE)TAMANHO 1.00X0,33X0,7CM(777207843)	ISOPLAST	150	Un	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
26	PEDRA ALVENARIA_m2 (777208653)	BRITAS MAIA	10	M2	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
27	MANILHA DE CONCRETO (0,60cm altura x 1mt largura x 0,06cm de espessura)(777209618)	BRITAS MAIA	30	Un	R\$ 464,00	R\$ 13.920,00
28	GRANITO C/2cm DE ESPESSURA, COR BRANCO, MARROM, BEGE, VERDE UBATUBA, CINZA CORUMBA.(777209624)	ORAMENTAL	30	M2	R\$ 1.394,00	R\$ 41.820,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 209.308,02

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	ADUELA P/PORTA (Tam: 210 x 0,80) (7071441)	PARÁ	15	UN	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
2	BARROTE DE MADEIRA MISTA 7x7cm(7073204)	PARÁ	200	M	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
3	MADERITE PINUS ROSA C/ 20mm / 1,10x 2,20mts (7074201)	ECOPLAC	100	Un	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00
4	PEÇA DE MADEIRA MISTA 12x7(7074844)	PARÁ	100	M	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
5	ALIZARES P/PORTA (10cm x 1/2 cm.)(7074874)	PARÁ	15	JG	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
6	TÁBUA DE PINHO C/30cm (espeçura2cm x 1/2cm) (7074887)	RK	100	M	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
7	COMPENSADO 15mm 1,60 x 2,20 (707200642)	ECOPLAC	50	Un	R\$ 281,00	R\$ 14.050,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



8	ALIZARES P/ JANELA DE MADEIRAMISTA 5x2cm (707204779)	RK	20	M	R\$	36,00	R\$	720,00
9	BARROTE DE MADEIRA MISTA 5x5cm(707204840)	PARÁ	100	M	R\$	10,70	R\$	1.070,00
10	JANELA DE MADEIRA COM JOGOS DE GUARNIÇÃO PEÇAS DE CORRER, ESPESSURA 100MM. COM DOIS VIDROS DO LADO DIREITO E DOIS DO LADO ESQUERDO TAM 1,0 X 2,40 M (707205166)	BASSANI	5	Un	R\$	930,00	R\$	4.650,00
11	BARROTE DE MADEIRA MISTA 5x4cm(77207491)	PARÁ	50	M	R\$	8,00	R\$	400,00
12	COMPENSADO 10mm 1,60 x 2,20mts(77207562)	ECOPLAC	50	Un	R\$	215,00	R\$	10.750,00
13	COMPENSADO 15MM (1/2 FL)..(77207564)	ECOPLAC	10	Un	R\$	281,00	R\$	2.810,00
14	COMPENSADO 18mm 1,60 x 2,20 (77207565)	ECOPLAC	20	Un	R\$	310,00	R\$	6.200,00
15	JANELA ALMOFADA MADEIRA MISTA 2BANDAS 1,10X0,80CM (77207655)	RK	20	Un	R\$	210,00	R\$	4.200,00
16	LONGARINA DE MADEIRA PARA MATABURRO C/3mt 18X18 (77207687)	PARÁ	150	Un	R\$	365,20	R\$	54.780,00
17	MADERITE PINUS ROSA C/ 12mm / 1,10x 2,20mts (77207697)	ECOPLAC	100	Un	R\$	92,00	R\$	9.200,00
18	PEÇA DE MADEIRA MISTA PARATELHADO 14x6 (77207722)	PARÁ	80	M	R\$	32,00	R\$	2.560,00
19	PORTA ALMOFADA MADEIRA MISTA 1,00x0,80CM (77207731)	RK	15	Un	R\$	351,00	R\$	5.265,00
20	PORTA ALMOFADA MADEIRA MISTA 2BANDAS 2,10X80CM (77207732)	RK	10	Un	R\$	351,00	R\$	3.510,00
21	PORTA LISA C/ 2,10X60CM (77207734)	ANA CLARA	10	Un	R\$	153,00	R\$	1.530,00
22	PORTA LISA C/ 2,10X80CM (77207735)	ANA CLARA	10	Un	R\$	153,00	R\$	1.530,00
23	RIPA TELHADO 4X1.1/2 - MADEIRAMISTA (77207763)	PARÁ	1000	M	R\$	2,66	R\$	2.660,00
24	RIPÃO 7x3 - MADEIRA MISTA/PARA(77207764)	PARÁ	400	M	R\$	8,10	R\$	3.240,00
25	BARROTE DE MADEIRA MISTA 8x8cm (77209623)	PARÁ	100	M	R\$	25,00	R\$	2.500,00
TOTAL DO LOTE							R\$	165.000,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	FECHADURA EXTERNA SOBREPOR(7071443)	STAN	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
2	FECHADURA INTERNA DE EMBUTIR(7071444)	STAN	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
3	FITA ISOLANTE - (rolo c/20mt)(7072081)	STECK	50	RL	R\$ 7,00	R\$ 350,00
4	FITA VEDA ROSCA 18mm rolo c/10mt(7072307)	FORTLEV	100	RL	R\$ 3,78	R\$ 378,00
5	PÁ QUADRADA C/CABO DE MADEIRAC/71cm (7074184)	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6	RODA FORRO PVC BRANCO (7074883)	MAXPALST	300	M	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
7	GRAMPO P/ CERCA 1x9 GALVANIZADO (pacote c/1kg) (7075705)	GERDAU	30	Pct	R\$ 26,61	R\$ 798,30
8	PENEIRA AREIA ARO 50 E55 (7075762)	TELAS	10	Un	R\$ 23,94	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



							239,40
9	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 7500W220V (7075800)	LORENZETTI	30	Un	R\$ 35,00		R\$ 1.050,00
10	ARAME RECONZIDO TRANÇADO 100 M(7075974)	GERDAU	50	RL	R\$ 25,00		R\$ 1.250,00
11	CADEADO 35mm (18180020)	PADO	15	UN	R\$ 25,00		R\$ 375,00
12	ESTOPAS (pacote c/180g) (21210121)	POP	10	PCT	R\$ 3,12		R\$ 31,20
13	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO C/ 5mtsTRIPOLAR BIVOLT É 3 TOMADAS (29290393)	TRAMONTINA	10	UN	R\$ 50,00		R\$ 500,00
14	ARAME RECONZIDO 100M (707200418)	GERDAU	10	RL	R\$ 28,39		R\$ 283,90
15	EMENDA FORRO PVC COM 3 METROS(707200679)	MAXPLAST	100	Un	R\$ 17,71		R\$ 1.771,00
16	CAL HIDRATADA (pacote c/20kg)(707204632)	UNIVERSAL	100	Un	R\$ 16,82		R\$ 1.682,00
17	PARAFUSO SANITARIO COM BUCHA Nº10 (707204680)	LIDER	100	Un	R\$ 2,58		R\$ 258,00
18	PLAFON PASTICO COM SOQUETE EMPORCELANA (707204684)	ILUMI	100	Un	R\$ 4,67		R\$ 467,00
19	PREGO 13X21 (707204689)	GERDAU	10	Kg	R\$ 24,83		R\$ 248,30
20	PREGO 6X6 (707204691)	GERDAU	10	Kg	R\$ 40,85		R\$ 408,50
21	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTI-GOTA23CM (707204697)	CONDOR	20	Un	R\$ 20,38		R\$ 407,60
22	SILICONE ACÉTICO 280 G (707204700)	TEKBOND	10	Un	R\$ 19,49		R\$ 194,90
23	SOLVENTE GALÃO C/ 5 litros(707204701)	ANJO	15	GL	R\$ 90,00		R\$ 1.350,00
24	BISNAGA CORES VARIADAS 50 ML(707204852)	GLOBO	50	Un	R\$ 4,90		R\$ 245,00
25	CADEADO 50 MM (707204936)	PADO	10	Un	R\$ 42,63		R\$ 426,30
26	CADEADO 60MM (707204937)	PADO	10	Un	R\$ 68,44		R\$ 684,40
27	JANELA DE CORRER ALUMÍNIO 4 FOLHAS VIDRO LISO, COM ALIZAR E CONTRA MARCO. TAM 120 CM X 200CM(707205165)	ALUME	5	Un	R\$ 860,00		R\$ 4.300,00
28	LIXA FERRO 120 (707205230)	NORTON	100	Un	R\$ 3,56		R\$ 356,00
29	LIXA MADEIRA de 100 (707205239)	NORTON	50	Un	R\$ 1,34		R\$ 67,00
30	ANTI FERRUGEM WD-40 .. (777207457)	WD	10	Un	R\$ 34,62		R\$ 346,20
31	ARAME FARPADO C/500M (777207461)	NEROLE	10	RL	R\$ 475,00		R\$ 4.750,00
32	ARAME GAL. 18KG.. (777207462)	VONDER	10	Un	R\$ 34,04		R\$ 340,40
33	ARAME GAL.08 (KG) 4,18MM ..(777207463)	VONDER	20	Un	R\$ 24,83		R\$ 496,60
34	ARAME RECUZ.500GR (777207468)	GERDAU	50	Kg	R\$ 13,31		R\$ 665,50

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021 / 0001-18
Fone/Fax: 73 3544-2313/2318 - e-mail: planaltino.prefeitura@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



35	BALDE CAÇAMBA 08L (777207487)	METASUL	10	Un	R\$ 27,50	R\$ 275,00
36	VITRO BASCULANTE ALUMINIO40x40CM (777207493)	ALUME	10	Un	R\$ 54,20	R\$ 542,00
37	VITRO BASCULANTE ALUMINIO100x100CM (777207494)	ALUME	5	Un	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
38	BICO TORNEIRA METAL 1/2X1/2...(777207495)	AGUIA	10	Un	R\$ 3,47	R\$ 34,70
39	BUCHA PAREDE Nº 08 .. (777207514)	PLASTIC	150	Un	R\$ 0,18	R\$ 27,00
40	CAL PACOTE C/15kg (777207535)	UNIVERSAL	150	Un	R\$ 16,82	R\$ 2.523,00
41	CAMARA DE AR 3.25X8... (777207537)	METALOSA	15	Un	R\$ 25,72	R\$ 385,80
42	CARRINHO DE MÃO (Caçamba RedondaMetálica C/50L e Pneu com Câmara) (777207552)	METALOSA	5	Un	R\$ 177,11	R\$ 885,55
43	CARRINHO DE MÃO (Caçamba RedondaMetálica C/50L e Pneu Seco) (777207553)	METALOSA	2	Un	R\$ 194,91	R\$ 389,82
44	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140cm (777207554)	TRAMONTINA	5	Un	R\$ 120,95	R\$ 604,75
45	CHAVE TESTE DIGITAL 220V(777207555)	BESTFER	2	Un	R\$ 3,47	R\$ 6,94
46	COLA PVC BISNAGA 75GR (777207558)	KORNA	50	Un	R\$ 5,25	R\$ 262,50
47	COLHER DE PEDREIRO HASTE CURVADA10" C/ CABO DE MADEIRA (777207559)	PACETTA	5	Un	R\$ 41,90	R\$ 209,50
48	CONE P/SINALIZAÇÃO (75cm Preto e Amarelo) (777207568)	DPLUS	20	Un	R\$ 47,50	R\$ 950,00
49	CORDA ECO 10mm (777207571)	RIOMAR	150	M	R\$ 2,58	R\$ 387,00
50	DESENTUPIDOR MANUAL TUFÃO 05M TH(777207601)	THOMPSON	1	Un	R\$ 44,06	R\$ 44,06
51	DESENTUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO COM CABO 60cm (777207602)	FORSA	5	Un	R\$ 27,50	R\$ 137,50
52	DOBRADIÇA 3 /6/2 GALVANIZADA(777207614)	LIDER	30	Un	R\$ 14,15	R\$ 424,50
53	DOBRADIÇA CANCELA BOCA LOBO 5/8"UND (777207617)	JUPITER	15	Un	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
54	DUREPOXI 050GR... (777207618)	LOCITTE	20	Un	R\$ 5,25	R\$ 105,00
55	ESPÁTULA 10CM CB PLASTICO...(777207623)	VONDER	15	Un	R\$ 12,91	R\$ 193,65
56	ESQUADRO 30 CM C/ALUMINIO(777207624)	MAX	5	Un	R\$ 14,15	R\$ 70,75
57	FECHADURA INOX 803/03 EXTERNAALAVANCA (777207628)	STAN	20	Un	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
58	FECHADURA PORTÃO 701/100 SOBREPOR INOX (777207629)	STAN	10	Un	R\$ 75,56	R\$ 755,60
59	FECHADURA/EXT... (777207630)	STAN	5	Un	R\$ 87,22	R\$ 436,10
60	FERROLHO PARA JANELA ...(777207634)	LIDER	20	Un	R\$ 8,68	R\$ 173,60

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021 / 0001-18
Fone/Fax: 73 3544-2313/2318 - e-mail: planaltino.prefeitura@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



							173,60
61	FERROLHO PARA PORTA... (777207635)	LIDER	20	Un	R\$ 10,46	R\$ 209,20	
62	FITA ALTA FUSAO 10M X 20M(777207636)	STECK	15	Un	R\$ 21,21	R\$ 318,15	
63	FITA CREPE 3M 18X50M... (777207637)	ADERE	50	Un	R\$ 5,25	R\$ 262,50	
64	FITA ZEBRADA 7cm (rolo c/200mts)(777207640)	WORKER	20	RL	R\$ 13,26	R\$ 265,20	
65	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO COM CABODE MADEIRA 110cm (777207641)	TRAMONTINA	15	Un	R\$ 39,96	R\$ 599,40	
66	GALVITE 3,6 (777207644)	S WILLIAMS	5	Un	R\$ 187,12	R\$ 935,60	
67	GESSO KG (777207645)	IBRAS	80	kg	R\$ 2,85	R\$ 228,00	
68	GRAMPO P/ FIO (Pacote C/25 unidade)(777207647)	DEL SALTO	20	Pct	R\$ 5,79	R\$ 115,80	
69	LAMINA SERRA (777207676)	STARRET	20	Un	R\$ 9,70	R\$ 194,00	
70	Lamina para roçadeira movida a trator	BIMETAL	10	Unid.	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	
71	LIXA D'AGUA Nº 080 (777207682)	NORTON	50	Un	R\$ 3,56	R\$ 178,00	
72	LIXA FERRO Nº 080 (777207684)	NORTON	50	Un	R\$ 3,56	R\$ 178,00	
73	LIXA FERRO Nº 100 (777207685)	NORTON	50	Un	R\$ 3,56	R\$ 178,00	
74	LONA 10MT(LARG) PRETA (777207686)	MAXLONA	10	M	R\$ 7,34	R\$ 73,40	
75	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 18MM (777207705)	TRAMONTINA	5	Un	R\$ 24,92	R\$ 124,60	
76	MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 20MM (777207706)	TRAMONTINA	5	Un	R\$ 25,37	R\$ 126,85	
77	PARAFUSO MAD. 48X55 (777207716)	VONDER	100	Un	R\$ 0,27	R\$ 27,00	
78	PICARETA C/CABO DE MADEIRA DE90cm (777207726)	TRAMONTINA	4	Un	R\$ 121,49	R\$ 485,96	
79	PORTA SANFONADA PLÁSTICO PVC BRANCO C/ 2,10x0,80mt (777207737)	PLASFLEX	15	Un	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
80	PORTA TOALHA HORIZONTAL C/ 50cm(777207738)	IVAI METAIS	10	Un	R\$ 12,37	R\$ 123,70	
81	PREGO 08X08 (5/8X18) 500GR C/C(777207739)	GERDAU	50	Kg	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	
82	PREGO 10X10 (7/8X17) 500GR C/C.... (777207740)	GERDAU	10	Kg	R\$ 40,85	R\$ 408,50	
83	REMOVEDOR TINTA 900G (777207759)	ANJO	15	Lta	R\$ 35,16	R\$ 527,40	
84	ROLO LÃ - 15CM (777207765)	CONDOR	15	Un	R\$ 10,59	R\$ 158,85	
85	ROLO LÃ - 23CM (777207766)	CONDOR	10	Un	R\$ 14,15	R\$ 141,50	
86	SELADOR ACRÍLICO - 5 L (777207767)	MEGAO	10	Lta	R\$ 30,17	R\$ 301,70	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



87	SODA CAUSTICA - 1KG (777207769)	ESCORPIÃO	20	Un	R\$ 21,14	R\$ 422,80
88	SOLVENTE RAZ 900ML... (777207770)	ANJO	20	Un	R\$ 21,27	R\$ 425,40
89	TALHADEIRA AÇO - GRANDE(777207772)	PACETTA	10	Un	R\$ 18,91	R\$ 189,10
90	TELHA TRANSPARENTE 2,44X50CM.... (777207789)	VIATEK	20	Un	R\$ 13,26	R\$ 265,20
91	TRENA DE AÇO C/ 3m x 13mm comTrava (777207812)	IRWIN	10	Un	R\$ 15,93	R\$ 159,30
92	TRINCHA PINCEL 3POL (777207813)	CONDOR	10	Un	R\$ 8,46	R\$ 84,60
93	VASSOURA NYLON C/ CABO(777207834)	ODIM	30	Um	R\$ 40,85	R\$ 1.225,50
94	IMPERMEABILIZANTE (TIPO VEDACIT,VONDER, VEDAPREN, ENTRE OUTRAS IGUAL OU SUPERIOR) - 18LTS (777207835)	VEDACIT	15	Un	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
95	IMPERMEABILIZANTE (TIPO VEDAPREN,VADACIT, VONDER ENTRE OUTROS IGUAL OU SUPERIOR) (3,6KG) (777207836)	VEDACIT	15	Un	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
96	NIPEL ROSCAVEL 3/4 SOLDAVEL(777207853)	KRONA	15	Un	R\$ 1,07	R\$ 16,05
97	ALICATE DE BICO 6' POLEGADAS(777207854)	TRAMONTINA	5	Un	R\$ 33,38	R\$ 166,90
98	CHAVE GRIFO 10' (777207855)	FOXLUX	2	Un	R\$ 27,15	R\$ 54,30
99	BROCA LONGA P/ CONCRETO 12mm(777207858)	IRWIN	10	Un	R\$ 44,41	R\$ 444,10
100	BALDE PLÁSTICO P/ CONCRETO C/12L(777208602)	VIATEK	15	Un	R\$ 11,48	R\$ 172,20
101	FACÃO C/18 POLEGADAS (CABO DE POLIPROPILENO DE 12CM E LÂMINA DE45CM) (777208612)	CORNETA	5	Un	R\$ 57,76	R\$ 288,80
102	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO 8MMX 20CM/ L. (777208617)	MAXPLAST	300	M	R\$ 29,10	R\$ 8.730,00
103	CANTO DE FORRO PVC (777208619)	MAXPLAST	100	Un	R\$ 4,00	R\$ 400,00
104	SERRA CIRCULAR 7.1/4" DE 1500W DEPOTÊNCIA E 220V (777209627)	MAKITA	2	Un	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
105	ESCADA EXTENSIVA 2X10 ALUMÍNIO - 20 DEGRAUS (Capacidade de 150 Kg,Altura Máxima: 5,05mts) (777209628)	ALUMASSA	2	Un	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
106	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA150CM (777209632)	TRAMONTINA	20	Un	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
107	PERNEIRA EM DE COURO, TAMANHO M (777209634)	WORKER	5	Un	R\$ 31,95	R\$ 159,75
108	SERRA MÁRMORE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 WATTS, VOLTAGEM220V E COM 02 (DOIS) DISCOS. (777209635)	MAKITA	2	Un	R\$ 480,00	R\$ 960,00
109	CONECTOR PERFURAÇÃO REF. 16-	INTELLI	10	un	R\$ 11,48	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	95(777209877)					114,80
110	FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO SOLO48MM X 14M (777209879)	WORKER	20	un	R\$ 29,28	R\$ 585,60
111	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M(PRETA) (777209880)	WORKER	5	M	R\$ 31,95	R\$ 159,75
112	KIT COM BROCAS PONTAS BITS ECHAVE CATRACA 101 PEÇAS (777209881)	SKILL	1	un	R\$ 177,11	R\$ 177,11
113	PASTILHA CERAMICA AZULEJO 10X10CM BRILHANTE (777209882)	TECNOGRES	50	m2	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
114	PASTILHA CERAMICA AZULEJO 15X15CM BRILHANTE (777209883)	TECNOGRES	50	m2	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
115	SILICONE TRANSPARENTE 270ML TEKBOND (777209886)	TEKBOND	10	un	R\$ 19,00	R\$ 190,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 95.002,39

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	PISO CERÂMICO LISO 33X46 (7071667)	INCENOR	100	M2	R\$ 38,18	R\$ 3.818,00
2	PISO PORCELANATO 58X58(RETIFICADO) (7075768)	TECNOGRES	100	M	R\$ 68,44	R\$ 6.844,00
3	ARGAMASSA COMUM PISO SOBRE PISO (pacote c/20kg) (707200497)	MACXCOLOR	100	Pct	R\$ 48,86	R\$ 4.886,00
4	REJUNTE PCT 01 KG (707204695)	QUARTZOLIT	30	Un	R\$ 9,70	R\$ 291,00
5	PISO CERAMICO ANTIDERRAPANTE 33X46 (707205303)	INCENOR	100	M	R\$ 40,85	R\$ 4.085,00
6	ARGAMASSA P/ PORCELANATO PISO SOBRE PISO ACIII (PACOTE C/20KG P/ ÁREA INTERNA/EXTERNA. (777207200)	QUARTZOLIT	50	Un	R\$ 57,76	R\$ 2.888,00
7	ARGAMASSA COMUM (Pacote C/ 20kg)(777207474)	MACXCOLOR	50	Pct	R\$ 15,04	R\$ 752,00
8	AZULEJO 15X15 "A" BCO CX=2M(777207484)	INCENOR	100	M	R\$ 35,51	R\$ 3.551,00
9	PISO CERAMICA 40x40 PI 4.... (777207728)	ALMEIDA	300	M	R\$ 38,18	R\$ 11.454,00
10	REJUNTE (Pacote c/ 5kg) (777207758)	QUARTZOLIT	50	Pct	R\$ 40,25	R\$ 2.012,50
11	PISO PORCELANATO 40X40(RETIFICADO) (777207847)	TECNOGRES	50	M	R\$ 53,31	R\$ 2.665,50
12	PISO CERAMICA 50x50 PI 4 (777208615)	ALMEIDA	50	M	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
13	PISO VINILICO LG FOSCO PAL 0584 M2(777209884)	KAPAZI	100	M2	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 51.997,00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
------	-----------	-------	-----	------	----------------	-------



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	VASO SANITARIO COMPLETO (tampa, spud, bucha e parafuso) (7072667)	CELITE	10	UN	R\$ 454,09	R\$ 4.540,90
2	SIFÃO SANFONADO SIMPLES (7072978)	BLUKIT	150	UN	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
3	TUBO SOLDAVEL 025 MM (7076119)	FORTLEV	50	Un	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO COM GUIA (707204613)	JAPI	10	Un	R\$ 9,92	R\$ 99,20
5	BARRA DE CANO 50mm SOLDÁVEL (Barra c/6mts) (707204621)	FORTLEV	40	Un	R\$ 105,11	R\$ 4.204,40
6	CAIXA DE DESCARGA PAREDE PLÁSTICA P/ VASO SANITÁRIO C/ 9 LTS. (707204631)	ASTRA	30	Un	R\$ 54,51	R\$ 1.635,30
7	CANO ESGOTO 100mm x 6mts(707204637)	FORTLEV	80	Un	R\$ 96,37	R\$ 7.709,60
8	CANO ESGOTO 40mm x 6mts(707204638)	FORTLEV	50	Un	R\$ 37,08	R\$ 1.854,00
9	CAP PVC ESGOTO 40 MM (707204641)	FORTLEV	30	Un	R\$ 2,64	R\$ 79,20
10	PIA DE COZINHA CONCRETADA AÇO INOX C/ 01 (UMA) CUBA CENTRAL 1,20m X 0,52cm (707204681)	BRANOX	5	Un	R\$ 235,69	R\$ 1.178,45
11	TEE ESGOTO 100 MM (707204705)	FORTLEV	25	Un	R\$ 14,11	R\$ 352,75
12	TORNEIRA DE BOIA 1/2" COM HASTE DE ALUMÍNIO (707204716)	ASTRA	30	Un	R\$ 12,97	R\$ 389,10
13	TORNEIRA PLÁSTICA DE BANCADA TIPOCISNE ½ MÍNIMO 18CM COR BRANCA (707204717)	HERC	30	Un	R\$ 9,01	R\$ 270,30
14	TORNEIRA DE COZINHA ¾ INOX(707204720)	AGUIA	30	Un	R\$ 67,25	R\$ 2.017,50
15	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM X 6 MTS(707204721)	FORTLEV	50	Un	R\$ 19,02	R\$ 951,00
16	VALVULA 3.1/2" PARA PIA DE INOX(707204723)	AGUIA	40	Un	R\$ 23,57	R\$ 942,80
17	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO/TAMPA (707204825)	ASTRA	20	Un	R\$ 129,13	R\$ 2.582,60
18	KIT BANHEIRO C/ 5 (CINCO) PEÇAS É COMPOSTO POR: 1 CABIDE, 1 PORTA TOALHA DE ROSTO, 1 SABONETEIRA PAREDE, 1 PORTA TOALHA DE BANHO E 1 PORTA PAPEL HIGIÊNICO (ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS). (707205193)	JAPI	10	Un	R\$ 69,98	R\$ 699,80
19	PIA 1,80 X 50 DE GRANITO c/ 2 cubas (707205297)	ORNAMENTAL	5	Un	R\$ 673,31	R\$ 3.366,55
20	SIFÃO SANFONADO DUPLO (707205365)	KRONA	30	Un	R\$ 18,11	R\$ 543,30
21	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 050MM(777207456)	KRONA	30	Un	R\$ 1,50	R\$ 45,00
22	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ... (777207481)	KORNA	50	Un	R\$ 27,21	R\$ 1.360,50
23	BOIA P/ TANQUE (777207503)	ASTRA	40	Un	R\$ 13,38	R\$ 535,20
24	BOIA CX.DESCARGA 1/2" (777207504)	ASTRA	30	Un	R\$ 13,65	R\$ 409,50
25	CAP ESGOTO 040MM... (777207544)	FORTLEV	20	Un	R\$ 2,64	R\$ 52,80

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021 / 0001-18
Fone/Fax: 73 3544-2313/2318 - e-mail: planaltino.prefeitura@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



26	CAP ESGOTO 100MM ... (777207545)	FORTLEV	20	Un	R\$ 7,74	R\$ 154,80
27	CAP ESGOTO DE 25MM... (777207546)	FORTLEV	50	Un	R\$ 1,27	R\$ 63,50
28	CAP ESGOTO DE 50 MM (777207547)	FORTLEV	30	Un	R\$ 2,64	R\$ 79,20
29	CAP ROSCAVEL 1" BRANCO...(777207548)	FORTLEV	50	Un	R\$ 5,01	R\$ 250,50
30	CAP ROSCAVEL 1/2" BRANCO ...(777207549)	FORTLEV	30	Un	R\$ 1,70	R\$ 51,00
31	CAP SOLDAVEL 020MM... (777207550)	FORTLEV	50	Un	R\$ 0,86	R\$ 43,00
32	CAP SOLDAVEL 040MM (777207551)	FORTLEV	10	Un	R\$ 4,54	R\$ 45,40
33	CURVA 040MM ESG.CURTA (777207572)	FORTLEV	30	Un	R\$ 4,46	R\$ 133,80
34	CURVA 050MM ESG.CURTA (777207573)	FORTLEV	80	Un	R\$ 10,83	R\$ 866,40
35	CURVA 100MM ESG.CURTA (777207574)	FORTLEV	80	Un	R\$ 24,12	R\$ 1.929,60
36	CURVA ELETRODUTO 1" 90º(777207575)	KRONA	10	Un	R\$ 4,46	R\$ 44,60
37	CURVA ELETRODUTO 2" 90º(777207576)	KORNA	30	Un	R\$ 11,74	R\$ 352,20
38	CURVA SOLDAVEL 25MM (777207577)	FORTLEV	20	Un	R\$ 2,28	R\$ 45,60
39	CURVA SOLDAVEL 40MM (777207578)	FORTLEV	50	Un	R\$ 15,25	R\$ 762,50
40	JANELA DE AÇO 1.00x1.00 (777207654)	ALUME	5	Un	R\$ 454,09	R\$ 2.270,45
41	JOELHO 90º 150MM... (777207656)	FORTLEV	50	Un	R\$ 53,24	R\$ 2.662,00
42	JOELHO ESGOTO 90º - 050MM(777207659)	FORTLEV	100	Un	R\$ 2,94	R\$ 294,00
43	JOELHO ESGOTO 90º - 100MM BRANCO (777207660)	FORTLEV	70	Un	R\$ 9,01	R\$ 630,70
44	JOELHO LISO ROSCA 25X1/2...(777207661)	FORTLEV	80	Un	R\$ 2,64	R\$ 211,20
45	JOELHO LISO/ROSCA 25X3/4"...(777207663)	FORTLEV	70	Un	R\$ 6,28	R\$ 439,60
46	JOELHO 45º - 020MM (777207666)	FORTLEV	50	Un	R\$ 1,37	R\$ 68,50
47	JOELHO 45º - 050MM (777207667)	FORTLEV	50	Un	R\$ 8,65	R\$ 432,50
48	JUNÇÃO ESGOTO - 040MM.... (777207671)	FORTLEV	50	Un	R\$ 4,46	R\$ 223,00
49	JUNÇÃO ESGOTO - 050MM (777207672)	FORTLEV	50	Un	R\$ 10,83	R\$ 541,50
50	JUNÇÃO ESGOTO - 100-50MM(777207674)	FORTLEV	30	Un	R\$ 24,48	R\$ 734,40
51	LAVATORIO SUSPENSO DE LOUÇA 42X32X16,5CM (BRANCO) (777207681)	FORTLEV	5	Un	R\$ 121,31	R\$ 606,55
52	LUVA ESGOTO - 040MM (777207688)	FORTLEV	50	Un	R\$ 1,59	R\$ 79,50
53	LUVA ESGOTO - 050MM (777207689)	FORTLEV	50	Un	R\$ 4,10	R\$ 205,00
54	LUVA ESGOTO - 100MM (777207690)	FORTLEV	50	Un	R\$ 6,60	R\$ 330,00
55	LUVA LISA/ROSCA - 20X1/2"(777207691)	FORTLEV	50	Un	R\$ 0,90	R\$ 45,00
56	LUVA LISA/ROSCA - 25X3/4"(777207692)	FORTLEV	50	Un	R\$ 1,73	R\$ 86,50
57	LUVA SOLDAVEL - 20MM (777207693)	FORTLEV	100	Un	R\$ 0,68	R\$ 68,00
58	LUVA SOLDAVEL - 25MM (777207694)	FORTLEV	100	Un	R\$ 0,82	R\$ 82,00
59	MANGOTE FLEXIVEL - 3".... (777207699)	FORTLEV	100	M	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
60	MANGUEIRA PRETA - 3/4 (777207700)	KEP	300	M	R\$ 1,09	R\$ 327,00
61	MANGUEIRA JARDIM 30MM...(777207702)	ARQUAFLEX	10	Un	R\$ 111,48	R\$ 1.114,80
62	PIA SINTÉTICA COZINHA - 1.00X0,53CM	DURAFORT	8	Un	R\$ 126,49	R\$ 1.011,92



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	(777207725)						
63	RALO BRANCO SIMPLES (777207747)	KORNA	15	Un	R\$ 5,37	R\$ 80,55	
64	RALO P/PIA ... (777207748)	ASTRA	10	Un	R\$ 3,55	R\$ 35,50	
65	REDUÇÃO ESGOTO - 050-040MM(777207749)	FORTLEV	50	Un	R\$ 2,28	R\$ 114,00	
66	REDUÇÃO ESGOTO - 100-050MM(777207750)	FORTLEV	30	Un	R\$ 9,56	R\$ 286,80	
67	REDUÇÃO ESGOTO - 100-075MM(777207751)	FORTLEV	20	Un	R\$ 10,47	R\$ 209,40	
68	REGIST.ESF.SOLD. 050 MM (777207753)	FORTLEV	70	Un	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00	
69	REGIST.ESF.SOLD.020MM... (777207754)	FORTLEV	20	Un	R\$ 7,19	R\$ 143,80	
70	REGIST.ESF.SOLD.040MM.. (777207756)	FORTLEV	15	Un	R\$ 27,21	R\$ 408,15	
71	REPARO REGISTRO KELLY 14/16.... (777207760)	BLUKIT	10	Un	R\$ 54,51	R\$ 545,10	
72	SIFAO SANFONADO C/ 50cm(777207768)	BLUKIT	10	Un	R\$ 7,19	R\$ 71,90	
73	TE ESGOTO - 040MM (777207774)	FORTLEV	50	Un	R\$ 2,96	R\$ 148,00	
74	TE ESGOTO - 050MM (777207775)	FORTLEV	70	Un	R\$ 8,65	R\$ 605,50	
75	TE ESGOTO - 100MM (777207776)	FORTLEV	40	Un	R\$ 14,11	R\$ 564,40	
76	TE ESGOTO C/REDUCAO 075-50MM...(777207777)	FORTLEV	30	Un	R\$ 9,00	R\$ 270,00	
77	TE ESGOTO C/REDUCAO 100-50MM(777207778)	FORTLEV	20	Un	R\$ 15,38	R\$ 307,60	
78	TE SOLDAVEL LISO/ROSCA - 20X1/2"(777207779)	FORTLEV	50	Un	R\$ 2,05	R\$ 102,50	
79	TE SOLDAVEL LISO/ROSCA 25X1/2(777207781)	FORTLEV	50	Un	R\$ 3,87	R\$ 193,50	
80	TE SOLDAVEL - 025MM (777207782)	FORTLEV	50	Un	R\$ 1,14	R\$ 57,00	
81	TE SOLDAVEL - 050MM (777207783)	FORTLEV	50	Un	R\$ 11,38	R\$ 569,00	
82	TE SOLDAVEL 40MM (777207785)	FORTLEV	40	Un	R\$ 8,10	R\$ 324,00	
83	TORNEIRA ABS METAL C25 1/4 VOLTALAVATÓRIO BAIXO (777207807)	AGUIA	20	Un	R\$ 45,41	R\$ 908,20	
84	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO BICA ALTAMESA DN15(1/2) VOLTA (777207808)	AGUIA	10	Un	R\$ 67,25	R\$ 672,50	
85	TORNEIRA PLASTICA COZINHA BRANCAC/AREJADOR -1/4 DE VOLTA (777207809)	LORENZETTI	20	Un	R\$ 45,41	R\$ 908,20	
86	TUBO ELETROD.3/4"COMUM(777207818)	KRONA	20	Un	R\$ 16,00	R\$ 320,00	
87	TUBO ESGOTO 40mm x 6mts(777207819)	FORTLEV	50	Un	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	
88	TUBO ESGOTO 50mm x 6mts(777207820)	FORTLEV	30	Un	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	
89	TUBO ESGOTO 100mm x 6mts(777207822)	FORTLEV	20	Un	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00	
90	TUBO ROSCÁVEL 1.1/2" (Barra c/6mts)(777207827)	FORTLEV	30	Un	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	
91	TUBO ROSCAVEL 3/4".... (777207828)	FORTLEV	5	Un	R\$ 36,31	R\$ 181,55	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



92	VASO SANITÁRIO COMPLETO BRANCO (Kit de vaso sanitário com caixa acoplada de 3/6L, com acionamento econômico duplo, acompanhando um assento de fechamento suave, parafusos para fixar, anel de vedação e buchas).(777207833)	CELITE	5	Un	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
93	TUBO ESGOTO PVC 200mm (Barra c/6mt) (777207844)	FORTLEV	5	Un	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
94	TORNEIRA P/COZINHA AÇO INOX ESCOVADO 1/4 MESA BICA MÓVEL(777207849)	AGUIA	5	Un	R\$ 68,00	R\$ 340,00
95	CAIXA DESCARGA ACOPLADA ACIONAMENTO DUPLO 3/6 LITROS (777207857)	CELITE	15	Un	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
96	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA ABS/PADE 1/4 VOLTA (777208618)	AGUIA	15	Un	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
97	REGISTRO REGULADOR DE GÁS COMPLETO + MANGUEIRA +ABRAÇADEIRA (777209615)	ALIANÇA	20	Un	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 92.000,62

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	BOCAL LOUÇA E-27 (7074336)	ILUMI	100	UN	R\$ 2,60	R\$ 260,00
2	INTERRUPTOR DUPLO E TOMADAS2P+T10A (7074463)	ILUMI	50	UN	R\$ 18,60	R\$ 930,00
3	FIO FLEX. 2,5 MM RL C/ 100M(707204651)	COBRECOM	10	RL	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
4	FIO FLEXIVEL 1.5MM (RL C/ 100M)(707204652)	COBRECOM	15	RL	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
5	FIO PARALELO 2X2,5MM RL C/ 100M (707204655)	COBRECOM	10	RL	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
6	FIO PARALELO 2X4,0 MM RL C/ 100 m(707204656)	COBRECOM	10	RL	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
7	INTERRUPTOR SIMPLES 10/A(707204660)	ILUMI	50	Un	R\$ 9,70	R\$ 485,00
8	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA/ECONOMICA 25W 220V (707204669)	NITROLUX	50	Un	R\$ 4,36	R\$ 218,00
9	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA/ECONOMICA 20W 220V (707204670)	NITROLUX	50	Un	R\$ 4,36	R\$ 218,00
10	LAMPADA LED 25W E-27 BIVOLT(707204672)	G-LIGHT	100	Un	R\$ 8,81	R\$ 881,00
11	LAMPADA LED 40 W E-27 BIVOLT(707204673)	G-LIGHT	40	Un	R\$ 13,26	R\$ 530,40
12	TOMADA DUPLA INTERNA 2P + T 10A(707204712)	ILUMI	25	Un	R\$ 18,60	R\$ 465,00
13	CAIXA DISJUNTOR 3/4 (707204962)	TAF	10	Un	R\$ 10,90	R\$ 109,00
14	DISJUNTOR 25A UNIPOLAR (707205058)	STECK	10	Un	R\$ 11,48	R\$ 114,80
15	HASTE PARA CHUVEIRO BRANCO DE30cm	KRONA	10	Un	R\$ 7,57	R\$ 75,70



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	(777207482)					
16	BOCAL C/RABICHO P/ (GAMBIARRA)(777207500)	ILUMI	200	Un	R\$ 3,56	R\$ 712,00
17	BOCAL FOTO ELETRICO BIVOLT...(777207501)	FAME	4	Un	R\$ 36,40	R\$ 145,60
18	BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO C/ 900/ 450w-220V (777207505)	ATLANTIS	5	Un	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
19	CABO RIGIDO DE 04mm (rolo c/100mts)(777207517)	COBRECOM	5	RL	R\$ 489,50	R\$ 2.447,50
20	CABO RIGIDO DE 10mm (rolo c/100mts)(777207519)	COBRECOM	5	RL	R\$ 1.130,00	R\$ 5.650,00
21	CABO RIGIDO DE 16mm (rolo c/100mts)(777207520)	COBRECOM	5	RL	R\$ 1.730,00	R\$ 8.650,00
22	CABO FLEXIVEL 6,0 MM PRETO COM 100METROS (777207521)	COBRECOM	15	RL	R\$ 549,00	R\$ 8.235,00
23	CABO FOREST FLEX.-6,0MM PRETOROLO C/ 100 METROS (777207525)	COBRECOM	5	RL	R\$ 556,25	R\$ 2.781,25
24	CABO FOREST FLEX-10,0MM PRETOROLO C/ 100 METROS (777207526)	COBRECOM	15	RL	R\$ 940,00	R\$ 14.100,00
25	CABO FOREST FLEX-16,0MM PRETO ROLO C/ 100 METROS (777207527)	COBRECOM	10	RL	R\$ 1.490,00	R\$ 14.900,00
26	CABO PP FLEX FORUSI 4X0,50 PTOROLO C/ 100 METROS (777207529)	COBRECOM	15	RL	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
27	CABO TELEFON.CCI 3 PARES MULTROLO C/ 100 METROS (777207530)	COBRECOM	10	RL	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
28	CHUVEIRO ELÉTRICO (Mínimo de 3 Temperaturas 220v) (777207556)	LORENZETTI	30	Un	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
29	CONDUITE 1/2"COMUM (777207566)	VIATEK	150	M	R\$ 1,34	R\$ 201,00
30	CONDUITE 3/4"COMUM (777207567)	VIATEK	150	M	R\$ 1,69	R\$ 253,50
31	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTOS/8 (777207569)	OLIVO	15	Un	R\$ 13,26	R\$ 198,90
32	CONECTOR P/CABO 06MM..(777207570)	OLIVO	15	Un	R\$ 0,89	R\$ 13,35
33	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO COELBA(777207580)	TAF	10	Un	R\$ 64,00	R\$ 640,00
34	CAIXA PADRAO TRIFASICA COELBA ...(777207583)	TAF	10	Un	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
35	CAIXA DE SOBREPOR PARA 01 DISJUNTOR (PRETA) (777207598)	TAF	10	Un	R\$ 7,03	R\$ 70,30
36	CAIXA DE IMBUTIR PARA ALVENARIA4X4 AMARELA (REFORCADA) (777207599)	TRAMONTINA	100	Un	R\$ 1,69	R\$ 169,00
37	DISJUNTOR CCA DIM.2P 025AMP 6,0KA(777207609)	STECK	4	Un	R\$ 11,00	R\$ 44,00
38	DISJUNTOR TRIP.035AMP (777207610)	STECK	15	Un	R\$ 41,74	R\$ 626,10
39	DISJUNTOR 40A DIN... (777207612)	STECK	8	Un	R\$ 11,00	R\$ 88,00
40	DISJUNTOR 040 AMPERES (777207613)	STECK	20	Un	R\$ 11,00	R\$ 220,00
41	FURADEIRA ELÉTRICA COM IMPACTO700Watts-220v (777207643)	VONDER	2	Un	R\$ 318,62	R\$ 637,24



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



42	INTERRUPTOR 1 TECLA... (777207652)	ILUMI	35	Un	R\$ 9,00	R\$ 315,00
43	INTERRUPTOR 2 TECLAS... (777207653)	ILUMI	45	Un	R\$ 18,00	R\$ 810,00
44	LAMPADA ESPIRAL 25W (777207677)	NITROLUX	40	Un	R\$ 8,81	R\$ 352,40
45	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO...(777207712)	PADRAO FORT	5	Un	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
46	PASADOR DE FIO (c/10mt com Alma deAço) (777207719)	CORTAG	2	Un	R\$ 16,00	R\$ 32,00
47	REFLETOR 250W... (777207752)	G-LIGHT	10	Un	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
48	TOMADA 2P+TR.J.FEM-10A CZA.... (777207800)	ILUMI	20	Un	R\$ 9,00	R\$ 180,00
49	TOMADA 2POLO JUN.FEMEA-10A(777207801)	ILUMI	20	Un	R\$ 5,00	R\$ 100,00
50	TOMADA 3POLO JUN.FEMEA-20A(777207802)	ILUMI	15	Un	R\$ 6,14	R\$ 92,10
51	TOMADA BIPOLAR 20A .. (777207803)	ILUMI	15	Un	R\$ 10,00	R\$ 150,00
52	TOMADA EXT. 2PL+T (777207805)	ILUMI	10	Un	R\$ 16,50	R\$ 165,00
53	TOMADA P/CANALETA (EXTERNA)SOBREPOR (777207806)	ILUMI	15	Un	R\$ 8,00	R\$ 120,00
54	REFLETOR LED 400W HOLOFOTE - LUMINÁRIA BRANCO FRIO BIVOLT (777208624)	G-LIGHT	20	Un	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
55	REFLETOR LED 200W HOLOFOTE - LUMINÁRIA BRANCO FRIO BIVOLT (777208625)	G-LIGHT	40	Un	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
56	FIO QUADRIplex 16MM ALUMINIO(777209878)	STECK	150	M	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
57	REFLETOR DE 1000 WATTS DEPOTÊNCIA (777209885)	G-LIGHT	5	Un	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
58	FIO PARALELO BRANCO 2 x 1,5 MM 100 METROS (707205111)	COBRECOM	10	RL	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 156.003,14

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	BARRA CHATA 3/8 X 1/8 (707204829)	ARCELORMITTAL	20	M	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00
2	BARRA CHATA 21/2 X1/6 M(777207489)	ARCELORMITTAL	30	Un	R\$ 227,00	R\$ 6.810,00
3	BARRA REDONDA 3/8 6M (777207490)	ARCELORMITTAL	25	Un	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
4	TRELIÇA DE FERRO 6,3X4,2X VERGALHÃO 4,2MM H8 06MT(777207811)	GERDAU	150	Un	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
5	TUBO GALVANIZADO 1" (777207823)	ARCELORMITTAL	10	Un	R\$ 114,30	R\$ 1.143,00
6	TUBO GALVANIZADO 3/4"...(777207824)	ARCELORMITTAL	15	Un	R\$ 87,50	R\$ 1.312,50
7	TUBO SOLDAVEL 040MM (777207830)	FORTLEV	30	Un	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
8	VERGALHAO - (FERRO 1/4) BARRA COM12 METROS (777207837)	GERDAU	100	Br	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
9	VERGALHAO - (FERRO 4.2) BARRA DE12 METROS (777207838)	GERDAU	50	Br	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10	VERGALHAO - (FERRO 5/16) BARRA DE 12 METROS (777207839)	GERDAU	120	Br	R\$ 62,00	R\$ 7.440,00
11	ESTRIBO VERGALHÃO DE AÇO 7X17(777207846)	GERDAU	150	Un	R\$ 1,30	R\$ 195,00
12	POSTE DE FERRO GALVONIZADO QUADRADO C/ 7,5mt PARA PADRÃO COELBA (777207852)	ARCELORMITTAL	5	Un	R\$ 419,16	R\$ 2.095,80
13	PORTA ALUMINIO C/ 2.10 x 0,80cm(777208654)	ALUME	8	Un	R\$ 680,20	R\$ 5.441,60
14	TUBO AÇO GALVANIZADO 2,5" POLEGADAS. INCLUSO 02 (DOIS) CONJUNTOS DE PARAFUSOS DE CABEÇA FRANCESA COM PORCAS. ESPESSURADA CHAPA 14MM. (777209631)	ARCELORMITTAL	20	M	R\$ 220,20	R\$ 4.404,00
15	ALAVANCA DE FERRO LISA REDONDA1,50mt (777209633)	SÃO ROMAO	3	Un	R\$ 156,00	R\$ 468,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 49.001,90

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	BROCA DE VIDEA PARA CONCRETO 8MM(707204625)	TRAMONTINA	10	Un	R\$ 6,27	R\$ 62,70
2	PORTA MDF C/ 2,10x80 (707205348)	ECOPLAC	8	Un	R\$ 110,00	R\$ 880,00
3	ARRUELA ALUM.1" CX.PADRAO(777207475)	ZAMAC	50	Un	R\$ 1,20	R\$ 60,00
4	ARRUELA ALUM.3/4" CX.PADRAO(777207476)	ZAMAC	100	Un	R\$ 0,80	R\$ 80,00
5	ARRUELA GAL.1" (777207477)	VONDER	50	Un	R\$ 1,35	R\$ 67,50
6	ARRUELA GAL.1/2 (777207478)	VONDER	80	Un	R\$ 0,75	R\$ 60,00
7	ARRUELA GAL.3/4 (777207479)	VONDER	50	Un	R\$ 0,60	R\$ 30,00
8	ARRUELA DE METAL 5/16 LISA ..(777207480)	VONDER	100	Un	R\$ 0,30	R\$ 30,00
9	BROCA AÇO RAPIDO 3/16...(777207511)	IRWIN	15	Un	R\$ 8,00	R\$ 120,00
10	BROCA CHATA -3/8" ... (777207512)	IRWIN	10	Un	R\$ 22,00	R\$ 220,00
11	BUCHA RED 25-20 CURTA (777207515)	FORTLEV	60	Un	R\$ 0,35	R\$ 21,00
12	BUCHA RED 40-25 CURTA ..(777207516)	FORTLEV	100	Un	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	CALHA ZINCO (tamanho 15x15x20cm)(777207536)	SÃO JUDAS	80	M	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
14	CANTONEIRA 04X6" 3M (777207540)	VONDER	10	Un	R\$ 16,00	R\$ 160,00
15	CANTONEIRA 08X10" 3M (777207541)	VONDER	10	Un	R\$ 19,90	R\$ 199,00
16	CANTONEIRA L AL.POL.1/2 3M...(777207542)	VONDER	10	Un	R\$ 23,90	R\$ 239,00
17	DISCO CORTE 07" STAR/SATURNO(777207603)	W-MAX	20	Un	R\$ 10,50	R\$ 210,00
18	DISCO CORTE 09" CARBORUNDUM(777207604)	W-MAX	10	Un	R\$ 12,50	R\$ 125,00
19	DISCO CORTE 71/16X7/8 (777207605)	W-MAX	10	Un	R\$ 17,50	R\$ 175,00
20	DISCO DE CORTE 41/2X7/5(777207606)	W-MAX	5	Un	R\$ 21,50	R\$ 107,50

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021 / 0001-18
Fone/Fax: 73 3544-2313/2318 - e-mail: planaltino.prefeitura@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



21	DISCO DE CORTE 41/2X3/64X7/8(777207607)	W-MAX	5	Un	R\$ 25,50	R\$ 127,50
22	DISCO DE LIXA 4.1/2" Nº016(777207608)	W-MAX	20	Un	R\$ 6,00	R\$ 120,00
23	ELETRODO MAGIM 3,25 ...(777207620)	ESAB	10	Un	R\$ 36,00	R\$ 360,00
24	ELETRODO STAR 2,50 ... (777207621)	ESAB	100	Un	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
25	EMENDA FORRO PVC (777207622)	MAXPLAST	140	Un	R\$ 5,03	R\$ 704,20
26	VERGALHÃO - (FERRO 3/8) BARRA COM12 METROS (777209636)	GERDAU	10	Br	R\$ 85,00	R\$ 850,00
27	BARRA CHATA ALUMINIO 1 x 3/16(2,54cm X 4,76mm) (777209637)	VONDER	10	M	R\$ 24,00	R\$ 240,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 11.498,40

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	CIMENTO CP II Z32 (Saco c/50kg)(777207557)	LIZ	4000	SC	R\$ 48,00	R\$ 192.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 192.000,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	MASSA ACRILICA - 18L (777207709)	LUX	150	Lta	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
2	MASSA CORRIDA BD 27KG (777207710)	LUX	150	Un	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
3	RESINA ACRILICA - 18L. (777207762)	EUCATEX	10	Lta	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
4	THINNER 900ML (777207790)	ANJO	20	Un	R\$ 22,10	R\$ 442,00
5	TINTA ACRÍLICA 18L C/ RENDIMENTO ECOBERTURA ENTRE 150 A 200m2 A BASE DE RESINA (777207793)	CORAL	80	Un	R\$ 232,00	R\$ 18.560,00
6	TINTA BASE D'ÁGUA BRILHANTE 3,6GL(777207794)	CORAL	70	Un	R\$ 232,00	R\$ 16.240,00
7	TINTA BASE ACR.GL 18L (777207795)	CORAL	60	Un	R\$ 232,00	R\$ 13.920,00
8	TINTA BASE ESMALTE SINTÉTICOBRANCO 3,6GL (777207796)	MEGAO	50	Un	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
9	TINTA ESMALTE 0,9 L. (777207797)	MEGAO	20	Un	R\$ 29,00	R\$ 580,00
10	TINTA OLEO 900ML... (777207798)	MEGAO	15	Un	R\$ 29,00	R\$ 435,00
11	TINTA P/ PISO 18L CORES VARIADAS(777207799)	S.WILLIAMS	50	Un	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
12	VERNIZ EXTRA MARITIMO GL 3,6(777207841)	SPARLACK	10	Un	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
13	TINTA SPRAY - Tubo 400ml - até 2,7m²cores variadas (777208620)	TEKBOND	25	Un	R\$ 17,00	R\$ 425,00
14	MASSA ACRÍLICA PCT 25 KG(777208621)	FESTCOR	50	Un	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



15	VERNIZ BRILHANTE - Diluição com Aguarrrás: Rendimento:¼ de galão (900ml): até 30 m2/demão. (777208626)	SPARLACK	15	Un	R\$ 44,00	R\$ 660,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 110.002,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Eventualmente e de forma justificada, a municipalidade poderá aceitar a substituição dos produtos por outros de mesma natureza e qualidade.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Planaltino não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega do qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto.
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

AV. ANDRÉ MAGALHÃES, 188 – CENTRO – CEP: 45.375-000 – PLANALTINO – BA – CNPJ: 13.769.021 / 0001-18
Fone/Fax: 73 3544-2313/2318 - e-mail: planaltino.prefeitura@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3.1. O pagamento será efetuado, mediante o fornecimento, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pela Prefeitura Municipal de Planaltino - BA.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.4. Além da nota fiscal e/ou fatura, a prestadora dos serviços deverá apresentar a documentação que comprove a regularidade fiscal.

3.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita no local, termos e condições indicados no termo de referência e indicado pelo setor solicitante, cabendo ao recebedor conferir os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor Solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata e no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o órgão/setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A Setor competente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação, de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital e conforme solicitação da municipalidade.

5.2.2 – Efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados pela administração, observadas as especificidades do termo de referência.

5.2.3 - Responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes, previsões e locais indicados no termos de referência) dos produtos, bem como pelo seu descarregamento e devido acondicionamento.

5.2.4 - Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.2.5 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ATA, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;

5.2.6 – Garantir a boa qualidade e procedência dos produtos fornecidos, observando prazos de validade e condições de armazenamento.

5.2.7 - Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada embalagem.

5.2.8 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.9 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.10 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.11 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.2.12. Comunicar imediatamente ao promitente comprador qualquer alteração que porventura venha a sofrer em seu contrato social;

5.2.13. Substituir, imediatamente, os produtos que não se adequem as exigências do edital ou que não tenham boa aceitação pelos destinatários e pela administração;

5.2.14. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante

5.2.15. Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

5.2.16. Demais obrigações constantes do edital e termo de referência

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora, salvo elaboração de outro instrumento legalmente previsto.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - O objeto desta ATA será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, sendo que as compras poderão ser feitas por itens individuais dentro de cada lote.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP007/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 13.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Maracás – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

PLANALTINO, 19 DE MAIO de 2022.

Ronaldo Lisboa da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

E.F.M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA
CNPJ:35.823.589/0001-02
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Planaltino, publica o presente contrato no Diário Oficial do Município:

<https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

Para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito

Planaltino, 19 de maio de 2022.

ISABELA Santos de Souza
CPF de nº 056.515.525-37

PARECER JURÍDICO

Esta Minuta de Ata de Registro de Preços obedece aos requisitos legais e atende a todas as formalidades exigidas pela lei 8.666/1993 e 10.520/2002, estando de acordo com as respectivas disposições legais, motivo pelos quais **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO**, nos termos do par. Único do artigo 38 da lei de licitações.

Israel Miranda Soares
ADVOGADO
OAB/BA nº: 47.529



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO termo de Apostilamento ao Ata de Registro de Preços nº 006/2022, celebrado entre o Município de Planaltino e a empresa EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 10.481.197/0001-91, vinculado ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP 006/2022

*O MUNICÍPIO DE Planaltino - BA, órgão público municipal, inscrito no CNPJ Nº 13.769.021/0001-18, com sede na Avenida André Magalhães, nº 188, Centro, Planaltino – Ba, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ronaldo Lisboa da Silva, CPF: 374.108.905-25, doravante denominado CONTRATANTE, considerando a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, conforme demonstrado em planilhas, com fundamento do artigo 65, II 'd' combinado com o § 8º do mesmo dispositivo, bem como nos pareceres técnicos, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com as cláusulas e condições que seguem.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento consiste na readequação dos valores da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, decorrente do pregão Eletrônico SRP 006/2022 que tem por objeto o o Registro de Preços para eventual aquisição carnes e derivados para a Alimentação Escolar, Fundo de Saúde, Assistência Social e demais secretarias do município de Planaltino, tudo conforme critérios estabelecidos no edital e Termo de Referencia, restabelecendo o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E VALOR

PLANILHA CONTRATO / SALDO EXISTENTE / IMPACTO NO VALOR CONTRATUAL								
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT. (SALDO EXISTENTE)	VALOR REGISTRADO (kg)	PORCENTAGEM DO AUMENTO SOLICITADA	VALOR AUMENTO (kg)	VALOR LITRO APÓS ATUALIZAÇÃO	ACRÉSCIMO GLOBAL NO SALDO DO CONTRATO
01	PEITO DE FRANGO	Kg	5.116	R\$ 14,00	105,41%	R\$ 24,33	R\$ 24,33	124.472,28
02	COXA E SOBRECOXA	Kg	1.393	R\$ 7,75	17,16%	R\$ 9,08	R\$ 9,08	12.648,44
03	FRANGO INTEIRO	kg	455	R\$ 6,95	27,48%	R\$ 8,78	R\$ 8,78	3.994,90
Valor atualizado da Ata de Registro de Preços: (cento e quarenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e dois centavos)								141.115,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

Para fazer frente aos valores correspondentes ao acréscimo deste termo de apostilamento, as dotações serão inseridas no ato da apresentação da Nota de Empenho.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, sendo que o reajuste passará a ser executado da data de assinatura deste apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todos.

Planaltino, 19 de maio de 2022.

Ronaldo Lisboa da Silva

Prefeito Municipal
Contratante

EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 10.481.197/0001-91
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Planaltino, publica o presente contrato no Diário Oficial do Município:

<https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>

Para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito

P.M. de PLANALTINO – BA **19 de maio de 2022.**

ISABELA Santos de Souza
CPF de nº 056.515.525-37

PARECER JURÍDICO

O presente termo de apostilamento atende aos parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações promovidas pelas Leis nº 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

Israel Miranda Soares
Advogado
OAB/BA nº: 47.529